



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 75, I da lei federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

### RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR** o objeto à empresa: G. FONSECA DE AZEVEDO EIRELI-ME, CNPJ nº 13.604.686/0001-71, sediada na Avenida da Bandeira, nº 38, bairro, Centro, CEP 77.915-000 Município Cachoeirinha-TO, neste ato representado pelo(s) (GILVAN FONSECA DE AZEVEDO, portador da cédula de identidade nº 2458131, Órgão expedidor SSP/PA, no seguinte valor:

Serviço s	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para executar reforma no prédio da Unidade Básica Miguel Pereira da Cruz do Projeto de Assentamento Oziel de Cachoeirinha - TO	01	Serv.	R\$ 56.418,07
VALOR GLOBAL .....				R\$: 56.418,07

O Preço estimado é totalizando um valor de R\$: 56.418,07 (cinquenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e sete centavos), referente todos os serviços.

3.º - **DETERMINAR** a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Cachoeirinha /TO, 30 de junho de 2023.

GEANDRÔ PAIVA OLIVEIRA  
GESTOR MUNICIPAL

